

IX - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 11ª PROCURADORIA REGIONAL (ITAPERUNA)

Class	Local	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Const.	Adm.	P. Civil	Trib	Total Pontos	Média (art. 25)
29	11-Itaperuna	449	FLAVIA MARIA DE MAGALHÃES PAVAN	20/06/1998	80	20	40	75	215	53,75 54

X - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 13ª PROCURADORIA REGIONAL (SÃO GONÇALO)

Class	Local	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Const.	Adm.	P. Civil	Trib	Total Pontos	Média (art. 25)
51	13-São Gonçalo	493	RAFAELA DA SILVA FERNANDES	11/07/1997	55	60	50	40	205	51,25 51

X.1 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL - 13ª PROCURADORIA REGIONAL (SÃO GONÇALO) - NEGROS E ÍNDIOS (artigo 38 e seus parágrafos)

Class	Local	Inscr.	Nome	Data Nasc.	Const.	Adm.	P. Civil	Trib	Total Pontos	Média (art. 25)
51	13-São Gonçalo	493	RAFAELA DA SILVA FERNANDES	11/07/1997	55	60	50	40	205	51,25 51

Na forma dos arts. 39 e seguintes do Regulamento do Exame, os candidatos aprovados serão admitidos oportunamente no Programa de Residência Jurídica à medida em que houver disponibilidade de vaga. Para cadastro, os candidatos acima relacionados estão convocados, desde já, a enviarem para o e-mail estagiopos@pge.rj.gov.br, até as 23h:59 do dia 24/03/2023, a documentação abaixo relacionada, digitalizada em arquivos distintos, identificados em formato "PDF" (exceto a foto), e enviada via e-mail único, identificado no assunto pelo nome completo, na seguinte ordem:

1. Histórico escolar frente e verso;
2. Currículo vitae;
3. Diploma de graduação ou certidão de colação de grau, em que conste a respectiva data;
4. Carteira de identidade e CPF;
5. Comprovante de residência atualizado;
6. Uma foto digitalizada em formato 3 x 4 atual, nítida, individual, colorida, com fundo claro que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares);

O não atendimento da convocação no prazo estabelecido implicará na eliminação do candidato.

Id: 2461342

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**

EDITAL

**49º EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS
AO ESTÁGIO DE PRÁTICA FORENSE E
DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA**

O CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS, nos termos da Resolução nº 4.921, de 09.02.2023, faz saber aos interessados que, após a apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no 49º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, decidiu-se: Processo nº SEI-140001/004340/2023.

I- Deferir o pedido de isenção dos seguintes candidatos:

2023-EST-49/00252 - CESAR AUGUSTO PENA JUNIOR
2023-EST-49/00272 - JAQUELINE RIBEIRO DIAS
2023-EST-49/00080 - JÉSSICA SANTOS DO CARMO
2023-EST-49/00288 - KAMILA ARTIAGO SILVA
2023-EST-49/00164 - KAUÁ PERES DE OLIVEIRA
2023-EST-49/00151 - KEVELLYN TOSCANO PIMENTEL
2023-EST-49/00255 - LUCAS CHAVES BEZERRA
2023-EST-49/00065 - MARIA GABRIELA SAMPAIO RODRIGUES
2023-EST-49/00215 - MAURÍCIO LUIZ DO NASCIMENTO DE SOUZA
2023-EST-49/00276 - SAMYRA NUNES DE SOUSA
2023-EST-49/00298 - STEPHANIE RAINIER CASTELO BRANCO SALES DE OLIVEIRA REIS

II- Indeferir o pedido de isenção dos seguintes candidatos, por não atendimento ao art.14 do Regulamento do Exame:

2023-EST-49/00012
2023-EST-49/00018
2023-EST-49/00019

2023-EST-49/00023
2023-EST-49/00027
2023-EST-49/00030
2023-EST-49/00032
2023-EST-49/00034
2023-EST-49/00035
2023-EST-49/00038
2023-EST-49/00046
2023-EST-49/00053
2023-EST-49/00057
2023-EST-49/00059
2023-EST-49/00062
2023-EST-49/00064
2023-EST-49/00071
2023-EST-49/00077
2023-EST-49/00082
2023-EST-49/00084
2023-EST-49/00085
2023-EST-49/00095
2023-EST-49/00096
2023-EST-49/00101
2023-EST-49/00102
2023-EST-49/00104
2023-EST-49/00106
2023-EST-49/00108
2023-EST-49/00109
2023-EST-49/00110
2023-EST-49/00115
2023-EST-49/00116
2023-EST-49/00117
2023-EST-49/00121
2023-EST-49/00128
2023-EST-49/00131
2023-EST-49/00143
2023-EST-49/00162
2023-EST-49/00163
2023-EST-49/00166

2023-EST-49/00167
2023-EST-49/00169
2023-EST-49/00174
2023-EST-49/00176
2023-EST-49/00187
2023-EST-49/00195
2023-EST-49/00196
2023-EST-49/00198
2023-EST-49/00201
2023-EST-49/00204
2023-EST-49/00207
2023-EST-49/00208
2023-EST-49/00209
2023-EST-49/00219
2023-EST-49/00233
2023-EST-49/00247
2023-EST-49/00254
2023-EST-49/00261
2023-EST-49/00270
2023-EST-49/00273
2023-EST-49/00297
2023-EST-49/00303
2023-EST-49/00307
2023-EST-49/00309
2023-EST-49/00320
2023-EST-49/00321
2023-EST-49/00323
2023-EST-49/00325

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 14 do Regulamento do Exame, os candidatos que tiveram o pedido de isenção indeferido poderão, até às 23:59 horas do dia 09 de março de 2023, gerar o boleto para pagamento da taxa de inscrição, por meio da página eletrônica da Procuradoria Geral do Estado (www.pge.rj.gov.br). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer banco, exclusivamente em dinheiro, até o dia 10 de março de 2023, conforme item IV.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

Id: 2461352



Serviços Gráficos IOERJ



Solicite seu orçamento:

(21) 2717-5825

secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.

